



PORTARIA N.º 037, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante - Processo Administrativo Disciplinar nº 220087/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, Processo Administrativo Disciplinar nº 220087, designada pela Portaria nº 034, de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1276, de 25 de setembro de 2017, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes na CI da Procuradoria Geral do Município, datada de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá (MS), 18 de outubro de 2017.

WAGNER ALVES PEREIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 646, de 18 de outubro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ad30cf18

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>